



Processo 85.745

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.268

(Romildo Antonio da Silva)

Denomina “**Rua ANTONIO PILON**” a Rua 2 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO PILON**” a Rua 2 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.268 – fls. 2)

